



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 16/2024/REI/IFTO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO DEFINITIVO

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – CAMPUS AVANÇADO
PEDRO AFONSO - IFTO

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 558/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o Resultado de recurso contra o Resultado Preliminar e o Resultado Definitivo do processo seletivo para concessão de afastamentos para Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, destinado aos servidores Técnico-Administrativos em educação do quadro de pessoal permanente do *Campus* Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal do Tocantins – IFTO, em conformidade com o Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, e com o disposto a seguir:

1. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Não houve pedido de recurso contra o resultado preliminar.

2. RESULTADO DEFINITIVO

#	CANDIDATA	SLAPE	SITUAÇÃO
01	Virginia Celia Benevides Holanda	2727286	Aprovada

3. DO CANDIDATO APROVADO

3.1. O candidato aprovado por este Edital deverá solicitar abertura de Processo de Afastamento para Capacitação em Programa de Formação Stricto Sensu, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme orientações da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO, de acordo com o procedimento normatizado pelo Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 7/2020/CONSUP/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Pedro Afonso, 20 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 20/09/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2509437** e o código CRC **389C18F5**.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA

Diretora do IFTO *Campus* Avançado Pedro Afonso

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso
portal.iftto.edu.br — pedroafonso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.017526/2024-56

SEI nº 2509437